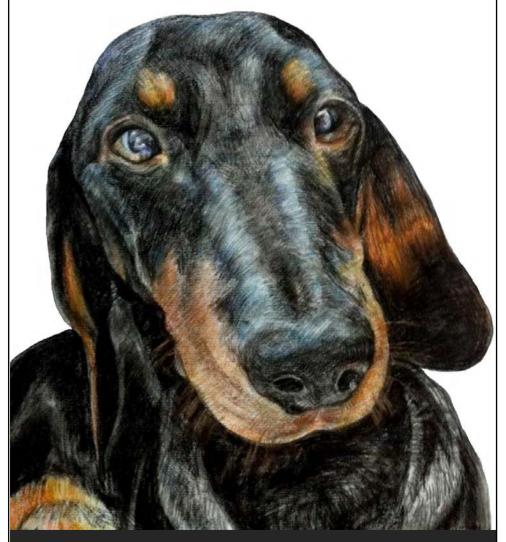
1.°Con curso de Ilustração

O MEU LADO ANIMAL



REGULAMENTO

1.° C E B























ENOUADRAMENTO

De acordo com o novo programa de "Cidadania e Desenvolvimento", os alunos devem ter a oportunidade de usufruir de experiências pedagógicas inovadoras, que contribuam para o seu crescimento harmonioso e os formem enquanto cidadãos responsáveis e conscientes da realidade que os envolve.

Honrando os princípios enunciados, o Concurso de Ilustração "O Meu Lado Animal" deseja sensibilizar as crianças e os jovens para uma questão ética fundamental - o bem-estar dos animais, levandoos a refletir sobre as responsabilidades inerentes às práticas de adoção dos animais de companhia.

PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira em parceria com o Abrigo de Carinho - Associação Amigos dos Animais, de Praia de Mira, e com a colaboração das entidades Kalandraka Editora, jornal Voz de Mira, Olmar, livraria/papelaria Miradouro, Intermarché de Mira e Câmara Municipal de Mira.

PARTICIPANTES

Este concurso destina-se a alunos(as) do pré-escolar e dos 1.°, 2.° e 3.°CEB do Agrupamento de Escolas de Mira.

TEMA DAS ILUSTRAÇÕES

São elegíveis para este concurso desenhos dos animais de estimação (cães, gatos, hamsters, ...).

TÉCNICAS, MATERIAIS E DIMENSÕES DAS ILUSTRAÇÕES

- 1. As ilustrações deverão ser elaboradas em papel de dimensão A4 (21cmx29,7cm), na orientação vertical ou horizontal.
- 2. Serão aceites trabalhos que utilizem as técnicas de desenho, pintura, colagem e técnicas mistas, desde que bidimensionais.





















ENTREGA DOS TRABALHOS

- 1. Cada participante poderá apresentar uma ilustração atual e original do seu animal de companhia ou que pertença a um amigo/familiar.
- O trabalho a concurso deverá conter, escrito a lápis, no verso:
 - ♦ O título da ilustração.
 - ♦ O nome do(a) concorrente, o ano de escolaridade e a escola.
- 3. Os trabalhos poderão ser entreques pelos seus autores, ou pelos seus professores, em qualquer Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Mira, até ao dia 28 de março de 2019.
- 4. As ilustrações, antes de serem apreciadas pelo júri do concurso, terão a identificação do trabalho substituída por uma codificação.

JÚRI

O júri que apreciará os trabalhos será constituído por 3 elementos: um (a) Ilustrador(a), um(a) Professor(a) de Artes e a Psicóloga escolar.

Será sua atribuição fazer a seleção das ilustrações, com a finalidade de serem submetidas a voto público, e atribuir prémios, que serão divulgados após o fim da votação pública.

VOTO PÚBLICO

Os trabalhos mais significativos de cada ciclo de escolaridade, selecionados pelo júri, serão digitalizados e publicados em https:// www.facebook.com/BibliotecasMira/, para serem objeto de votação pública.

A comunidade educativa será então convidada a pronunciar-se, mediante o clique GOSTO /ADORO em todas as situações que entender.

Os votos serão contabilizados até ao final do dia 26 de maio 2019.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da votação do júri e da votação do público serão divulgados no dia 31 de maio 2019.





















PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Os prémios do júri e o prémio de votação pública serão atribuídos em Cerimónia de Entrega de Prémios, a realizar no dia 5 de junho, pelas 18h. na Biblioteca da ES/3 Dr. a Maria Cândida.

1. PRÉMIOS DO IÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão - Pré-escolar, 1.°CEB, 2.°CEB e 3.°CEB, num total de 12 distinções.

Os prémios são os seguintes:

- 1.ºPrémio Um livro ilustrado, oferecido por Kalandraka Editora.
- 2.º Prémio Um livro, oferecido pelo jornal Voz de Mira.
- 3.º Prémio Uma caixa de lápis de cor aquarela, oferecida por Olmar.

2. PRÉMIO DO PÚBLICO

O Prémio do Público, obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por material de desenho, oferecido pela livraria/papelaria *Miradouro*.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, que decidirá sobre os casos omissos.



Todos os originais serão devolvidos aos seus autores, que serão detentores dos direitos de autoria, mas cederão o seu uso às Bibliotecas Escolares de Mira.

Os trabalhos selecionados pelo júri serão impressos no formato de postal e oferecidos a quem o desejar, mediante um donativo ao Abrigo de Carinho - Associação Amigos dos Animais, de Praia de Mira.





















